



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.759, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa e nomeia Gestora e Fiscal para acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para acompanhamento da execução dos convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas normas estaduais e federais de gestão de convênios e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear a Sra. Keila Valandro, Matrícula Funcional nº 19715, Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento, como Gestora dos convênios firmados entre o Município de Marmeiro e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR.

Art. 2º Designar e nomear o servidor Douglas Fabiano Bressiani, Matrícula Funcional nº 9342, lotado no Departamento de Agricultura e Abastecimento, como Fiscal dos referidos convênios.

Art. 3º Compete à Gestora:

- I – Acompanhar, coordenar e supervisionar a execução dos convênios;
- II – Assegurar a correta aplicação dos recursos recebidos;
- III – Promover a comunicação necessária com a SEAB/PR e demais órgãos competentes;
- IV – Providenciar a elaboração e envio dos relatórios técnicos e financeiros exigidos.

Art. 4º Compete ao Fiscal:

- I – Acompanhar e fiscalizar *in loco* a execução dos serviços e fornecimentos previstos nos convênios;
- II – Registrar em relatórios próprios as ocorrências observadas durante a execução;
- III – Informar imediatamente à Gestora e às autoridades superiores eventuais irregularidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, PR, 06 de fevereiro de 2026.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeiro

Publicado no DOE, edição 2.129, de 06/02/2026.